

**DECRETO Nº 2545/19, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Este ato esteve fixado no painel  
de publicação no período de  
18/06/2019 a 18/07/2019.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

**Abre Crédito Especial no valor de R\$ 36.747,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,  
de conformidade com a **Lei Municipal nº 1.796/19**, de 18 de junho de 2019,

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2019**, no valor de R\$ 36.747,00 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais), provenientes do Governo Federal, através do programa de custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para custeio de procedimentos de diagnósticos em laboratório clínico, como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCA SALES	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.2026 - Manutenção dos Convênios da Saúde	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8116).....R\$	36.747,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>36.747,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 4501, depositado no Banco 1374 - Caixa Econômica Federal, conta Diagnósticos Laboratoriais, recebido do Governo Federal, no valor de.....R\$	36.747,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>36.747,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 18 DE JUNHO DE 2019.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.

**Está cópia não substitui o  
Decreto Original.**